

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Tendo em conta:

- A recomendação da Câmara Municipal do Porto, aprovada a 10 de maio de 2011, que previa a apresentação, num espaço de 4 meses, de um plano com vista à construção de novas hortas municipais em terrenos camarários.

Considerando que:

- A. Na cidade do Porto continuam apenas a existir duas hortas municipais, a de Aldoar e das Condominhas, a última das quais inaugurada a 25 de fevereiro de 2005, construídas no mandato 2002-2005, que continuam a funcionar de forma positiva.
- B. A procura de talhões para cultivar tem vindo a aumentar exponencialmente face a oferta limitada existente, apesar da evolução de projetos como «Horta à Porta» da LIPOR, que conta já com 27 hortas em cinco municípios do distrito do Porto, onde se incluem atualmente as hortas municipais da cidade do Porto.
- C. A construção de hortas municipais é uma iniciativa que cumpre um conjunto de objetivos em simultâneo, nomeadamente:
 - i. Ocupar, de uma forma sadia, os tempos livres dos munícipes;
 - ii. Reduzir os gastos das famílias com a aquisição de produtos alimentares;
 - iii. Promover a integração social e o espírito comunitário;
 - iv. Ocupar terrenos municipais devolutos, que muitas vezes apresentam riscos para a segurança e salubridade, reduzindo os gastos para o município em manutenção e limpeza;
 - v. Contribuir para a redução da ocupação indevida de terrenos municipais;
 - vi. Divulgar boas práticas em termos de agricultura biológica;
 - vii. Promover a reciclagem de resíduos, por via por exemplo da compostagem, contribuindo a reduzir o volume de resíduos sólidos;
 - viii. Possibilitar a inúmeros munícipes um contato direto com a natureza.

- D. A crise económica e social que estamos a viver, com aumento brutal do desemprego e redução dos rendimentos das famílias, fez aumentar as situações de carência alimentar e mesmo de fome no Porto, como mostra o número crescente de pedidos de apoio a instituições de solidariedade social.
- E. Considerando que o gasto de construção de novas hortas municipais é negligenciável para a Câmara Municipal do Porto, face aos benefícios sociais e ambientais da decorrentes e a redução de gastos que implica, nomeadamente em manutenção e limpeza.
- F. Para maximizar os ganhos económicos, sociais e ambientais devia ser dada prioridade à construção de hortas municipais agregadas aos bairros municipais.
- G. A Câmara tem vindo a desocupar terrenos onde foram instaladas hortas indevidamente pelos munícipes, como aconteceu recentemente no Bairro da Mouteira, o que mostra, a necessidade de existência de mais hortas municipais.

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 19 de março de 2013, delibera:

1. Promover a expansão da rede de hortas municipais na cidade, tendo por base um plano integrado que identifique os terrenos camarários que podiam ser utilizados para este fim e as zonas da cidade com mais procura de talhões para cultivar;
2. Assumir as diligências necessárias, conjuntamente com a Domus Social, com vista a um plano com vista a construção de hortas municipais associadas aos bairros municipais, em colaboração direta com as associações ou estruturas representativas dos moradores.

Porto, 19 de março de 2013.

O Vereador
da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)